

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2021

(4ª SESSÃO POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às **16:08**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presente no Memorial da Justiça Eleitoral de Goiás (antigo Plenário), na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, que é tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE. Presentes por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, EM EXERCÍCIO, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ÁTILA NAVES AMARAL, ALDERICO ROCHA SANTOS, ALTAIR GUERRA DA COSTA, MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO, DOUTOR OTÁVIO BALESTRA NETO. Ausentes, justificadamente, o JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, que usufrui férias regulamentares, e o PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA.

O Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, apresentou as boas-vindas ao Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Otávio Balestra Neto, com atuação na sessão, em razão da ausência justificada do Doutor Célio Vieira da Silva, Procurador Regional Eleitoral. Ao ensejo, o Desembargador Leandro Crispim desejou um ano de 2021 com muita saúde ao Doutor Otávio Balestra Neto.

Em seguida, o Desembargador Leandro Crispim informou que havia processos somente na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, e comunicou que o julgamento do processo número 2 da pauta – Prestação de Contas nº 0600554-61.2019.6.09.0000, seria adiado pelo Relator, Desembargador Itaney Francisco Campos. Assim, como não havia inscrição para sustentação oral, os trabalhos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600288-11.2018.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB) - REGIONAL -GOIÁS

ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA - OAB/GO0026052

INTERESSADO: DENES PEREIRA ALVES

ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA - OAB/GO0026052

INTERESSADO: DARLI BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA - OAB/GO0026052

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Otávio Balestra Neto, reiterou os termos do parecer escrito. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, à unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em **JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS** da Direção Estadual do **PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO** de Goiás - PRTB/GO, relativas ao exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 46, inciso III, da Resolução TSE nº 23.464, de 17 de dezembro de 2015, nos termos do voto do Relator.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600554-61.2019.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS

INTERESSADO: DEYNER BATISTA FARIA

INTERESSADO: ARTHUR DUNCK OLIVEIRA

DECISÃO: No dia 26/01/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator.

3. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601009-89.2020.6.09.0000

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

IMPETRANTE: COLIGAÇÃO "JUNTOS POR VALPARAÍSO"

ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO0034601

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO0023523
IMPETRANTE: ELEICAO 2020 LEDA BORGES DE MOURA
PREFEITO
ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO -
OAB/GO0034601
ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO0023523
IMPETRANTE: ELEICAO 2020 MARIA YVELONIA DOS SANTOS
ARAUJO BARBOSA VICE-PREFEITO
ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO -
OAB/GO0034601
ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO0023523
IMPETRADO: JUÍZO DA 033ª ZONA ELEITORAL
**DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor
Otávio Balestra Neto, ratificou o parecer escrito. ACORDAM os
Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por
unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em DENEGAR A
SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.**

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600582-29.2019.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

REQUERENTE: 19 - PODE (PODEMOS) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO0010734

INTERESSADO: JOSE NELTO LAGARES DAS MERCEZ

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO0010734

INTERESSADO: FELIPE CORTES BEZERRA

INTERESSADO: SANDRO DE RESENDE CARDOSO

INTERESSADO: SANDRO ROGERIO LIMA BELO

INTERESSADO: ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO0010734

**DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor
Otávio Balestra Neto, ratificou o parecer escrito. ACORDAM os
Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por
unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em APROVAR
COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS do PODEMOS
- REGIONAL - GOIÁS, referente ao exercício financeiro de 2018,
com fundamento no art. 46, inciso II, da Resolução do TSE nº
23.546/2017, nos termos do voto do Relator.**

**5. MANDADO DE SEGURANÇA CIVEL Nº 0601103-
37.2020.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS

IMPETRANTE: COLIGAÇÃO PRA GOIANIA SEGUIR EM
FRENTE

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO0025039

ADVOGADO: STEFANIA RODRIGUES DA SILVA -
OAB/MA14599

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO -
OAB/GO0018500

IMPETRADO: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Otávio Balestra Neto, ratificou o parecer escrito. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em DENEGAR A SEGURANÇA, com fundamento no art. 485, inc. VI, do CPC, combinado com o art. 6, § 5º, da Lei nº 12.016/2009, nos termos do voto do Relator.

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do dia, o Desembargador Leandro Crispim informou que o Desembargador Itaney Francisco Campos encerrava naquela data o primeiro período de exercício na Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, tendo em vista que o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa retornará às suas funções a partir de amanhã, 27 de janeiro. Assim, em seu nome e em nome do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, registrou os agradecimentos ao Desembargador Itaney Francisco Campos pela atuação neste período e o desejo de que Sua Excelência retorne em breve a esta Corte, que está aberta para recebê-lo. Então, o Desembargador Leandro Crispim passou a palavra aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral Substituto.

Por sua vez, o Juiz Átila Naves Amaral afirmou que gostaria de ressaltar a participação do Desembargador Itaney Francisco Campos nesta Corte. Declarou que teve a grata satisfação de no ano de 2020 substituí-lo na Câmara em que atua no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO, o que é sempre motivo de muita alegria e grande satisfação. Consignou que ombrear com Sua Excelência nos julgamentos e poder vivenciar um pouco de sua experiência, tirocínio e grande capacidade jurídica neste Tribunal é uma satisfação e uma honra, e, portanto, espera vê-lo novamente no TRE/GO e, com certeza, quando em breve assumir na condição de Titular, deseja poder assisti-lo pelas redes sociais, matando a saudade dos bons tempos neste Regional. Por fim, parabenizou o Desembargador Itaney Francisco Campos pela participação na Corte Eleitoral e reiterou que espera revê-lo em breve.

O Juiz Altair Guerra da Costa registrou a alegria e a satisfação de compartilhar da companhia do Desembargador Itaney Francisco Campos nas sessões e receber um pouco daquilo que Sua Excelência muito oferece, o conhecimento jurídico e a sabedoria, assim, declarou que, não sem razão, é um admirador do Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em exercício, exatamente por essas e outras tantas qualidades, razões pelas quais registrou seus agradecimentos por estar ao lado do Desembargador Itaney Francisco Campos ainda que em poucas sessões de julgamento.

O Juiz Alderico Rocha Santos declarou ao Desembargador Itaney Francisco Campos que foi uma satisfação ter a companhia de Sua Excelência durante estes dias. Registrou também que ficou impressionado com a competência de Sua Excelência porque ao julgar uma matéria muito específica do direito eleitoral naquela sessão proferiu um voto brilhante sobre prestação de contas, oportunidade em que parecia que estava na Corte Eleitoral há vários anos, pois abordou todos os questionamentos objetos do processo com propriedade. O Juiz Alderico Rocha Santos afirmou que no seu entendimento o TRE/GO só tem a ganhar com Sua Excelência, Desembargador Itaney Francisco Campos, em sua composição, e torce para que retorne logo, inclusive, no período ainda de atuação dele, para engrandecer a Corte com a sua companhia, então, reiterou os agradecimentos pela presença de Sua Excelência naquelas sessões.

O Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior consignou que reiterava todas as declarações dos que o antecederam e informou que conhecia o Desembargador Itaney Francisco Campos de longa data, como advogado, e sempre pode testemunhar a capacidade intelectual, clareza nos argumentos, profundidade jurídica de Sua Excelência, de forma que poder participar de um Colegiado na presença de um julgador que tanto admira, é motivo de alegria e honra, destarte, espera que possam o mais breve possível, com a vinda das vacinas, participar de sessões presenciais e de outros eventos na companhia do Desembargador Itaney Francisco Campos.

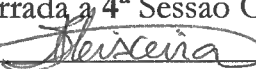
O Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior agradeceu ao Desembargador Itaney Francisco Campos pela presença e ensinamentos transmitidos neste curto período, ressaltando que não o acompanha na área criminal, mas é ávido leitor dos livros de Sua Excelência, inclusive da obra “Orações do Templo da Justiça”, que aprecia bastante pela profunda reflexão, o que Sua Excelência demonstra com os posicionamentos, com o semblante carismático, agradável, com lições muito pertinentes a serem ouvidas, assim, afirmou que gostaria de registrar agradecimentos como um jovem aprendiz que é dos ensinamentos de Sua Excelência.

O Doutor Otávio Balestra Neto informou ao Desembargador Itaney Francisco Campos que não o conhecia e teve essa honra naquela sessão, em que, de fato, proferiu um voto muito bem fundamentado, demonstrando amplo conhecimento de uma matéria muito específica. Destarte, reiterou que foi uma honra conhecê-lo e que espera dividir a bancada de forma presencial o quanto antes possível com Sua Excelência, ressaltando a importância do Desembargador Itaney Francisco Campos na comunidade jurídica do estado.

Por seu turno, o Desembargador Itaney Francisco Campos declarou ao Presidente, Desembargador Leandro Crispim, que gostaria de deixar registrado, primeiramente, que aquelas palavras dos ilustres julgadores e do Procurador Regional Eleitoral Substituto soam como música, sobretudo quando torcem pelo retorno dele a esta Corte Eleitoral, que é vista de uma forma muito respeitosa, pois tem uma aura histórica e todos almejam integrá-la, e ponderou que é uma pena ter durado muito pouco

aquele período de atuação. Ressaltou que, na verdade, o aprendiz é ele, cujo aprendizado se deu num ambiente de tanta confraternização e interação, o que, realmente, revela ser uma satisfação fazer parte desse Colegiado. Afirmou que, naturalmente o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa usufruirá outras férias e espera ter correspondido pelo menos em parte à expectativa do Vice-Presidente e Corregedor com o trabalho que foi possível realizar. Mas destacou que esse trabalho foi realizado com o apoio de Suas Excelências, os Juízes Membros, que lhe deram respaldo, conforto e segurança para externar os votos com certa clareza, e atentamente os acolheram. Registrou que, conforme ponderado pelos Doutores Otávio Balestra Neto e Alderico Rocha Santos, está iniciando nesta Corte Eleitoral, e, portanto, aprendendo. Informou que tem uma convivência antiga, de forma tranquila e amiga, com o Doutor Átila Naves Amaral, e que seu sonho era também continuar essa convivência na Corte Eleitoral por mais tempo. Assim, agradeceu a todos pelas palavras gentis, que nascem da generosidade e do afeto, e espera sempre corresponder à expectativa e cumprir seu papel corretamente neste Colegiado brilhante, muito admirado, e do qual os integrantes da Justiça Comum pretendem participar, sempre que possível. Ao final, desejou boa sorte e deixou um até mais a todos.

Ao final, o Desembargador Leandro Crispim declarou que, em nome deste Tribunal, deseja ao Desembargador Itaney Francisco Campos um breve retorno a esta Casa. O Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, também agradeceu a presença de todos, momento em que informou que a próxima sessão está marcada para o dia 27 de janeiro, às 9 horas, e agradeceu a proteção de Deus.

Nada mais havendo a tratar, às **18:01**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 4ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 26 DE JANEIRO DE 2021.


DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE